

## **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N.º 15/2017**

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Igaratinga – CODEMA, no uso de suas atribuições e competências regulamentares, com fundamento na Lei n.º 753, de 22 de janeiro de 1997 e no Regimento Interno, de 24 de junho de 1997, em reunião ordinária realizada na data de 6 de julho de 2017, conforme protocolo n.º 524/2017, **AUTORIZA** a Sra./Srta. **Eulália Aparecida da Silva** a realizar a poda de 1 (uma) árvore à Rua Sete de Setembro, n.º 182, Centro, Igaratinga-MG, CEP 35695-000, com a condicionante abaixo especificada, que deverá ser cumprida em sua totalidade:

**1) Amontoar restos de poda de árvores nas calçadas atrapalha o trânsito de pedestres, prejudica o solo onde os restos foram deixados e ajuda a atrair animais peçonhentos. Assim sendo, quando da execução da poda das árvores, deverá a solicitante comunicar à Prefeitura Municipal de Igaratinga, através do número (37) 3246-1098/1134/1481, para que os galhos sejam recolhidos e descartados de forma adequada pelo Serviço Municipal de Limpeza Urbana.**

A presente autorização terá validade de **6 (SEIS)** meses, contados da data de expedição, prazo este que o solicitante terá para realizar a poda.

IGARATINGA, 17 DE JULHO DE 2017.



**ALEXANDRE DE FARIA SILVA**  
Presidente do CODEMA